

P O R T A R I A DE Nº 577 EM, 22 de Outubro de 2013.

Ementa- Concede Licença Prêmio  
a Servidor que especifica.

O Prefeito do Município de São João PE no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a petição do servidor efetivo de nº 397/2013 e de acordo com o despacho do Secretário de Agricultura e o que determina o artigo 198. Do Estatuto dos Servidores Públicos municipais.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 02 (dois meses) de licença Prêmio ao servidor efetivo **Severino de Mendonça**, ocupante do cargo de **Tratorista**, lotado na Secretaria de Agricultura a contar a partir do dia **04/11/2013. até o dia 03/01/2014.**

**Art. 2º**-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir do dia 04/11/2013, revogada as disposições em contrário.

Palácio Municipal, João de Assis Moreno, em 22 de Outubro de 2013.

**Registre-se e Publique-se**

  
**José Genaldi Ferreira Zumba**  
-Prefeito-